SEXTA-FEIRA • 22 DE FEVEREIRO DE 2019 • ANO XI | N º 2188

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA CEP: 46310-000	(77) 3466 2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 08:00 às 12:00h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDA8-BCC2-0983-3647.

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT (FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR) NO VALOR TOTAL DE 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDA8-BCC2-0983-3647.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anísio Teixeira
CENTRO
JACARACI BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 016, de 01 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 600.000,00(Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2082 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	95-Ação Judicial FUNDEF – Precatórios	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**600.000,00**
		Total da Unidade R$	**600.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**600.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANEIRO DO EXERCICIO DO ANTERIOR..... 600.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI 01 de fevereiro de 2019

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF: 229.354.445-15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BDA8-BCC2-0983-3647.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BDA8-BCC2-0983-3647 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDA8-BCC2-0983-3647

Hash do Documento

715269D2567F5EF70ED9674683CC4F7F9B1B257D68B90AF7E049ED2C6B70BFBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/02/2019 17:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25